



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4919

Macapá, 01 de Junho de 1987 — 2ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RONALDO PINHEIRO BORGES

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretária de Educação e Cultura
Prof. MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ BESERRA PEDROSA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0542 de 25 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o contido no Processo nº 28740.000001/87-RR, de 08 de janeiro de 1987 da Polícia Militar do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir para a Reserva Remunerada-ex-ofício, o Major PM KLEVERTON CARVALHO DE CAVALCANTI SOUZA da Polícia Militar do Amapá, nos termos dos Art. 50, itens II e III, letra h; Art. 53, § 2º e 3º; Art. 56 e seu § único; Art. 89, item I e seu § único; Art. 91, § único; Art. 92, item II e Art. 94, item IV da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979, Art. 92, itens I, II, IV em seu § 1º; Art. 94, itens I e II; Art. 95, item I, Art. 98 e seu § único; Art. 99 e seu § único; Art. 103, e seu § único; Art. 107, item I e letra c do item II da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, alterada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, no mesmo posto, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço correspondente a 16/30 do soldo de Major PM, incluindo as gratificações incorporáveis a que fizer jus, com direito ao adicional de inatividade e habilitação, por ter ultrapassado dois anos contínuos em licença para tratar de interesse particular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá-AP, em 25 de Maio de 1987, 99º da República e 44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0543 de 25 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28740.000002/87-RR, de 08 de janeiro de 1987, da Polícia Militar do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir para a Reserva Remunerada, ex-ofício, o Major PM FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA, da Polícia Militar do Amapá, nos termos dos Art. 50, itens II e III, letra h; Art. 53, § 2º e 3º; Art. 56 e seu § único; Art. 89, item I e seu § único; Art. 91, § único; Art. 92, item II e Art. 94, item IV da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 e Art. 92, itens I, III e IV de seu § 1º; Art. 94, itens I e II; Art. 95, item I; Art. 98 e seu § único; Art. 99 e seu § único; Art. 103 e seu § único; Art. 107, item I e letra c do item II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, alterada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, no mesmo posto, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço correspondente a 16/30 do soldo de Major PM, incluindo as gratificações incorporáveis a que fizer jus, com direito ao adicional de inatividade e habilitação por ter ultrapassado dois anos contínuos em licença para tratar de interesse particular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá-AP, em 25 de Maio de 1987, 99º da República e 44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0544 de 26 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 3515/87-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Designar MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA, Secretária de Educação e Cultura, para viajar de MACAPÁ até a Cidade de BELÉM-PA, nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano, com a finalidade de tratar junto a Secretaria do Estado do Pará de assuntos de interesse da Administração.

Macapá-AP, em 26 de Maio de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0545 de 26 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 3515/87-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Designar MARIA REGINA SMITH NEVES, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Referência 3, Diretora do Departamento de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura para responder em substituição o cargo de Secretária de Educação e Cultura, nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano, durante a ausência da Titular.

Macapá-AP, em 26 de Maio de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0546 de 26 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o Contido no Ofício nº 004/87-SEAG,

RESOLVE:

Designar a Título precário, JOÃO AIRES DA SILVA, ocupante do Cargo de Agente de Serviço de Engenharia, para ocupar o Cargo de Confiança de Assistente do Chefe da Divisão de Organização Rural, Código DAI-202.3, da Secretaria de Agricultura-SEAG.

Macapá(AP), em 26 de Maio de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0547 de 26 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta no Ofício nº 004/87-SEAG,

RESOLVE:

Dispensar LANDRI DE OLIVEIRA CAMBRAIA, do Cargo de Confiança, de Assistente da Divisão de Colonização e Cadastro Código DAI-202.3, da Secretaria de Agricultura-SEAG.

Macapá(AP), 26 de Maio de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0548 de 26 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta no Ofício nº 004/87-SEAG,

RESOLVE:

Designar JÚLIA DE NAZARÉ ANDRADE MARQUES, Engenheiro Agrônomo, para ocupar o Cargo de Confiança de Assistente da Divisão de Colonização e Cadastro, Código DAI-202.3, da Secretaria de Agricultura-SEAG.

Macapá(AP), em 26 de Maio de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0549 de 26 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta no Ofício nº 004/87-SEAG,

RESOLVE:

Dispensar ODILARDO MENDONÇA RODRIGUES, do Cargo de Confiança, de Secretário Administrativo da Colônia Agrícola de Matapi, Código DAI-201.1, da Secretaria de Agricultura-SEAG

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

Dr. JACKSON BENEDITO DA GRAÇA COSTA GOMES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 18,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cz\$ 160,00
* Outras Cidades..... Cz\$ 395,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cz\$ 1,50
Número atrasado..... Cz\$ 2,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Macapá(AP), em 26 de Maio de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0550 de 26 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta no Ofício nº 004/87-SEAG,

RESOLVE:

Designar a Título precário, DOMINGOS PINHEIRO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, para ocupar o Cargo de Confiança de Secretário Administrativo da Colônia Agrícola do Matapi, Código DAI-201.1, da Secretaria de Agricultura-SEAG.

Macapá-AP, em 26 de Maio de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0551 de 26 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta no Ofício nº 004/87-SEAG,

RESOLVE:

Dispensar DOMINGOS PINHEIRO DOS SANTOS, do Cargo de Confiança de Secretário Administrativo do DDR, Código DAI-201.2, da Secretaria de Agricultura-SEAG.

Macapá(AP), em 26 de Maio de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0552 de 26 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta no Ofício nº 004/87-SEAG,

RESOLVE:

Designar a Título precário, NAILSE DO SOCORRO SANTOS GUIMARÃES, ocupante do Cargo de Datilógrafo, para ocupar o Cargo de Confiança de Secretário Administrativo do DDR, Código DAI-201.2, da Secretaria de Agricultura-SEAG.

Macapá(AP), em 26 de Maio de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0553 de 26 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta no Ofício nº 004/87-SEAG,

RESOLVE:

Exonerar GERVÁSIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe da Colônia Agrícola de Pedra Branca, Código DAS-101.1, da Secretaria de Agricultura-SEAG.

Macapá-AP, em 26 de Maio de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0554 de 26 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0485/87-SEAG,

RESOLVE:

Nomear AGELEU FREITAS DE OLIVEIRA FILHO, Engenheiro Agrônomo, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Colônia Agrícola de Pedra Branca, Código DAS-101.1, da Secretaria de Agricultura-SEAG.

Macapá(AP), em 26 de Maio de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0555 de 27 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar EDMUNDO DE SOUZA MOURA, Subprocurador da 2ª Subprocuradoria, Código DAS-101.1, da PROG, para exercer a cumulativamente, em substituição o Cargo de Procurador Geral do Governo deste Território, durante o impedimento do titular, no período de 28 a 30 de Maio do corrente ano.

Macapá(AP), em 27 de Maio de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0556 de 28 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Exonerar DAHYL RODRIGUES LOBATO, do Cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código DAS-101.1, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP.

Macapá-AP, em 28 de Maio de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0557 de 28 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II,

do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Nomear RUI RÉGIS CARDOSO CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código DAS 101.1, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP.

Macapá-AP, em 28 de Maio de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 1.987, PARA CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DAS PARTES.

AÇÃO DE ALIMENTOS - Processo Cível nº 18.936/87 - Requerente: TATIANE SANTOS DE AMORIM (Advogado: Abenor Pena Amanajás) Requerido: BENEDITO BRITO AMORIM (Advogado: César Augusto Souza Pereira) Despacho: "J. Diga a mãe da A. quanto à proposta de acordo do R., de vinte por cento dos seus ganhos, mais a cota de salário família." Macapá-AP, 12 de maio de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - Processo Cível nº 16.874/85 - Requerente: MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DOS SANTOS (Advogada: Judith Gonçalves Teles) Requerido: MANOEL JOSÉ CARVALHO. Sentença: "... Isto posto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, II, do CPC. Custas ex lege. P. R. I., dê-se baixa e archive-se. Macapá-AP, 06 de abril de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE DESPEJO - Processo Cível nº 19.344/87 - Requerente: RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO (Advogado: Lourival Queiroz Alcântara) Requerido: JOSÉ RAIMUNDO ROCHA DE VILHENA (Advogado: Manoel de Brito) Despacho: "J. Nomeio o Dr. Manoel de Brito, advogado, membro da As. Judiciária, para patrocinar os interesses do R. sob a fé de seu grau, querendo que entenda de direito. Am, digo, Macapá-AP, 13 de maio de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE ALIMENTOS - Processo Cível nº 15.833/84 - Requerente: LANA DARCK DA SILVA BARBOSA e outras (Advogado: Lourival Queiroz Alcântara) Requerido: FRANCISCO BARBOSA. Despacho: "J. Indefiro. O acordo de alimentos não previu descontos em indenização, mas sobre os salários e a essa conclusão se chega quando se lê a parte final da sentença, ordenado que se procedesse ao desconto em folha de pagamento. De outra parte, a entender-se que a indenização integra os "rendimentos brutos" mencionados na r. sentença, não faz sentido pedir providências ao juiz, porque a empresa efet, digo, foi notificada a efetuar os descontos, desnecessária nova notificação. Ainda há mais: as alimentadas tem mais de 18 (dezoito) anos de idade (uma com 20 a. e outra com 19 a.) e podem prover suas próprias substâncias. I. Macapá-AP, 13 de maio de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo Cível nº 17.684/85 - Requerente: IRMÃOS LEILÃO LTDA. (Advogada: Vera Corrêa) Requerido: Z - PUBLICIDADE DO AMAPÁ LTDA. (Advogado: José Luis Calandrini) Despacho: "J. Especifiquem provas. Macapá-AP, 09.04.87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA - Processo Cível nº 19.167/87 - Exequente: BANCO REAL S/A. (Advogado: Cícero Borges Bordalo) Executado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CAVALCANTE LTDA e JOSÉ NEWTON HOLANDA. Despacho: "Diga o exequente: Macapá - AP, 27.04.87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE ARROLAMENTO - Processo Cível nº 19.499/87 - Arrolante: BASÍLIO MAGNO TAVARES SOTÃO (Advogada: ELIODÉIA SANTOS DE OLIVEIRA) Arrolada: HONORINA TAVARES SOTÃO. Despacho: "R. A. Defiro. Nomeio inventariante, digo, Venha o instrumento de mandato com a firma reconhecida - art. 38 do CPC. I. Macapá-AP, 06 de maio de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - Processo Cível nº 17.973/86 - Suplicantes: ROSEVALDO CARVALHO NASCIMENTO e IVANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO (Advogada: Marly Calixto Evelim Coelho) Despacho: "A petição inicial é omissa quanto à prestação de Alimentos à separanda - art. 121, inciso IV do CPC. Intimem-se os requerentes a suprirem a omissão. Macapá-AP, 01 de abril de 1.986. Dorival Barboza - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Processo Cível nº 17.940/86 - Exequente: CIA. ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO (Advogado: Eduardo Freire Contreras) Executados: WALDIR BEIRÃO CORREA e RAIMUNDO PEREIRA GOÊS DA SILVA. Despacho: "J. Esclareça o exequente, vez que o mandato foi cumprido, estando a avaliação nos autos. I. Macapá-AP, 12.05.87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Processo Cível nº 17.943/86 - Exequente: CIA. ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO (Advogado: Eduardo Freire Contreras) Executados: WALDIR BEIRÃO CORREA e RAIMUNDO PEREIRA GOÊS DA SILVA. Despacho: "J. Esclareça o exequente, vez que o mandato foi cumprido, estando a avaliação nos autos. Macapá-AP, 12.05.87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA - Processo Cível nº 18.999/87 - Requerente: JOÃO VILHENA DE ANDRADE (Advogado: Ruy Apolonho de Oliveira) Requerido: JERRY BRITO DE ANDRADE (Advogado: Lourival Queiroz Alcântara) Despacho: "J. 1) Cite-se - Sem efeito - 1) Não houve sentença no proc. Cível 18.145, tendo ocorrido desistência do pedido, não podendo, pois, originar-se dali a pensão alimentícia que vem sendo paga. Não existindo acordo ou decisão obrigando a alimentos, desnecessária a citação do alimentado. Diga o A. I. Macapá-AP, 08 de maio de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo Cível nº 19.148/87 - Requerente: JOSÉ DOS SANTOS BRITO PINHEIRO (Advogado: Adamor de Sousa Oliveira) Requerido: GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ (Advogado: Procurador do G.T.F.A.) Sentença: "... Isto posto, julgo improcedente a reclamação trabalhista promovida por JOSÉ DOS SANTOS BRITO PINHEIRO contra o G.T.F.A.; porque demonstrada o quantum satis a relação de emprego. Custas pelo recte., que não é condenação à verba honorária porque o requerente, digo, requerido de fendeu-se por Procurador pago pelos cofres públicos. P.R.I. Macapá-AP, 21 de abril de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Processo Cível nº 761/82 - Exequente: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS - (Advogada: Vera Lúcia Lima dos Santos) Despacho: "Diga a autarquia exequente. Macapá-AP, 20.03.87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Processo Cível nº 1.449/87 - Exequente: FAZENDA NACIONAL (Advogado: Procurador Regional da República) Executada: MADEIREIRA INDUSTRIAL DO AMAPÁ. Despacho: "Diga a exequente. Macapá, 18 de março de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE ALIMENTOS - Processo Cível nº 14.680/83 - Requerente: VILMA PANTOJA RAMOS (Advogado: Jonatas Pereira Cardoso) Requerido: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS (Advogado: Sebastião Coelho da Silva) Sentença: "... Isto posto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, II, do CPC e cassio a eliminar de fls. 2. Oficie-se ao Órgão Central do Sistema de Pagamento do Pessoal da Aeronáutica: "Subdiretoria de Orçamento e Pagamento de Pessoal", Diretoria de Intendência, Comando Geral do Pessoal, do Ministério da Aeronáutica, cancelando-se a pensão. Sem custas, face gratuidade. P. R. I., dê-se baixa e archive-se, após as comunicações e o trânsito em julgado. Macapá - AP, 20 de abril de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXIBIÇÃO - Processo Cível nº 19.162/87 - Requerente: JEAN ELIAS LOBATO DE SOUZA (Advogado: José Luis Calandrini) Requerido: BANCO ECONÔMICO S/A. Sentença: "... Isto posto, face à omissão do requerido, admito como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, na inicial os quais pretendia provar com os documentos sonegados. Condeno o, digo, deixo de prover quanto às custas e honorários por falta de pedido dessas verbas. P.R.I. Macapá, 14 de maio de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo Cível nº 16.682/85 - Requerente: HENRIQUETA COSTA DE OLIVEIRA (Advogada: Marly Calixto Evelim Coelho) Requerido: BANCO ECONÔMICO S/A. Despacho: "J. Diga o Banco Econômico S/A, por sua Advogada. I. Macapá-AP, 11 de maio de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL - Processo Cível nº 19.318/87 - Requerente: LUCIMAR QUARESMA DA MATA (Advogado: Manoel de Jesus Ferreira de Brito) Sentença: "... Isto posto, indefiro o pedido e determino o arquivamento destes autos de jurisdição voluntária. Sem custas, face gratuidade. P. R. I. Macapá-AP, 28.04.87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE DIVÓRCIO - Processo Cível nº 19.491/87 - Reque

rente: ALBERTO DE ALMEIDA BEZERRA (Advogado: Evaldy Motta) Requerida: MARIA MASCARENHAS BEZERRA. Despacho: "R. A. Tome-se por termo, em cartório, a ausência da R., declarando o A. qual o último endereço conhecido dele e até que da ta nele esteve, além de, ser advertido das consequências criminais se a delaração for falsa, como também das penas, digo penalidades do art. 233, do CPC. I. Macapá-AP, 05 de maio de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE CONSEGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Processo Cível nº 19.475/87 - Requerente: MANOEL JOSÉ BITENCOURT RIBEIRO (Advogado: Sebastião Coelho da Silva) Requerido: JONAS ALBERTO DOS SANTOS. Despacho: "R. A. Em princípio não há recusa injusta do R. em receber os alugueres, vez que o contrato terminou a 28.02.87. e não há prova de renovação por tempo indeterminado. Esclareça o A. I. Macapá-AP, 01 de maio de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE RETIFICAÇÃO - Processo Cível nº 19.215/87 - Requerente: JANIRA DE SOUZA MONTEIRO e MANOEL DE JESUS ALVES FERNANDES (Advogada: Ana Rosa Albuquerque Del Castilo) Sentença: "... Isto posto, defiro o pedido para que a mulher passe a usar o nome completo de JANIRA DE SOUZA FERNANDES, expedindo-se mandato para as averbações necessárias. Custas pagas, fls. 6. P.R.I., dê-se baixa e arquivar-se. Macapá-AP, 14.04.87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito"

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Processo Cível nº 17.012/85 - Requerente: ANTONIO PRAXEDES DE MENDONÇA e outros (Advogado: Eduardo Freire Contreras) Requerida: MARIA JOSÉ PISCANO MACIEL. Despacho: "J. Defiro. Suspendo o processo por 90 dias. I. Macapá-AP, 15.04.87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE DESPEJO - Processo Cível nº 19.218/87 - Requerente: ROSANA BARROS TITO (Advogada: Vera Corrêa) Requerido: JAMILSON OLIVEIRA DE FARIAS. Despacho: "J. Diga a A. quanto ao alvitramento na contestação. Macapá-AP, 07.05.87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - Processo Cível nº 18.305/86 - Requerente: M. C. B. (Advogado: Abenor Pena Amanajás) Requerido: A. T.S. (Advogado: Eli Pinheiro de Oliveira) Despacho: "J. Às fls. 31, diz o patrono da A. que "baseado na lógica e na psicanálise...", a evidenciar que há laudo psiquiátrico, nos autos, a beneficiar sua tese. Como busquei e rebusquei referido laudo e não o encontrei, cheguei a conclusão que a A. pode estar pretendendo produzir mais essa prova pericial, inclusive invocando FREUD na petição. Esclareça o advogado da A. se pretende laudo psiquiátrico. I. Macapá-AP, 07.05.87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS - Processo Cível nº 19.281/87 - Requerente: ELIANE KATIUSCIA DA CRUZ BRITO (Advogado: Walter Lúcio Figueiredo da Silva) Requerido: CARLOS ALBERTO BARRETO. (Advogado: Socorro Maciel) Despacho: "J. Diga a A. I. Macapá-AP, 17.05.87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Processo Cível nº 19.118/87 - Exequente: KAFÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; (Advogado: Cícero Borges Bordalo) Executado: ROBERTO WAGNER FIGUEIREDO FERREIRA. Despacho: "Diga a exequente: Macapá-AP, 24.04.87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Processo Cível nº 1.408/86 - Exequente: INSTITUTO DE ADM. FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS. (Advogado: Joaquim Moreira Rocha) Executada: MACAPÁ SERVIÇOS PRESTADOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Despacho: "Diga o IAPAS, face comprovantes de pagamentos. I. Macapá-AP, 22.04.87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - Processo Cível nº 18.964/87 - Requerente: RAIMUNDO JARDELINO DE SOUZA (Advogada: Luci Meire Silva do Nascimento) Requerida: IZABEL DE JESUS DA SILVA (Advogado: Abenor Pena Amanajás) Despacho: "J. Vista ao A. I. Macapá-AP, 29.04.87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EMBARGOS - Processo Cível nº 19.195/87 - Embargante: SENA - SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ (Advogada: Ana Rosa Albuquerque Del Castilo) Embargada: JABESA COMERCIAL LTDA. (Advogado: Eduardo Freire Contreras) Despacho: "J. Diga a embargada. I. Macapá-AP, 15.04.87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO - Processo Cível nº 18.099/86 - Embargante: FRANCINILZA LOUREIRO DOS SANTOS (Advogada: Marly Calixto Evelim Coelho) Embargado: ALUÍZIO RO

DRIGUES DE CARVALHO (Advogado: Eloilson Amoras da Silveira Távora) Despacho: "J. Diga o embargado. I. Macapá-AP, 11 de maio de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Processo Cível nº 1.451/87 - Exequente: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO, digo, DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM (Advogada: Maria Estela Cardoso Tavares) Executada: INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA DARC S/A - INDASA, Despacho: "R.A. Cite-se - Art. 89 da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Macapá-AP, 14.04.87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE INVENTÁRIO - Processo Cível nº 13.056/82 - Inventariantes: ALEXANDRA COSTA PACHCO, NEWTONI JOSÉ NUNES e RITA COSTA NUNES (Advogado: Paulo dos Santos) Inventariada: LUIZ PIRES DA COSTA. Despacho: "J. 1) Aos autos. 13.056. 2) Tem razão o advogado, eis que ostenta poderes bastantes às fls. 40, por isso revogo o despacho de fls. 78 (2ª parte) 3) I. Macapá-AP, 12.05.87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO - Processo Cível nº 17.504/85 - Requerente: JOSÉ DE MATOS COSTA (Advogado: José Luis Calandriní) Requerido: Espólio de LUIZ PIRES DA COSTA. Despacho: "J. Apensem-se aos embargos de Terceiro noticiados nesta petição. Diga José de Matos Costa, por seu advogado. I. Macapá-AP, 07 de maio de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO - Processo Cível nº 18.109/86 - Embargante: LUIZ PIRES DA COSTA & CIA. e JOSÉ MATOS COSTA (Advogado: Cícero Borges Bordalo) Embargada: RITA COSTA NUNES (Advogado: Paulo dos Santos) Despacho: "J. Diga a embargante quanto à contestação. I. Macapá, 07 de maio de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Processo Cível nº 17.540/85 - Exequente: COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO, CRÉDITO, FIN. E INVESTIMENTO (Advogado: Omar Gonçalves de Oliveira) Executados: EDSON LÚCIO SANTANA, RUI AQUINO FILHO e CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS MONTEIRO. Despacho: "J. Diga a exequente quanto a nomeação de bem à penhora. I. Macapá-AP, 11 de maio de 1.987. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

AÇÃO DE ALIMENTOS - Processo Cível nº 19.398/87 - Requerente: WALTER DA CRUZ SANTOS e outros (Advogada: Maria de Fátima Matias Tavares) Requerido: WALTER SILVA SANTOS - Despacho: "R.A. 1) Defiro gratuidade à rep. dos AA. 2) Compreve a mãe dos AA. sua condição de estudante. I. 3) voltem, cls. 15.04.87. Eulélío Muniz - Juiz de Direito."

O presente EXPEDIENTE será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos dezoito dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete. Eu, JOSÉ ALVARO MADUREIRA MODESTO, Técnico Judiciário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevi.

EULÉLIO MUNIZ
Juiz de Direito

ATA DE REUNIÃO DE CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL DE ADVOGADOS TRABALHISTAS.

Aos dez (10) dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade e Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, à Av. Pe. Manoel da Nóbrega, nº 9, reuniram-se com o propósito de fundar uma Associação que congregasse Advogados, as seguintes pessoas: 1ª Dr. ANTONIO CABRAL DE CASTRO, brasileiro, casado, advogado; 2ª Dr. ANA ROSA ALBUQUERQUE DEL CASTILLO, brasileira, solteira, advogada; 3ª Dr. LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA, brasileiro, casado, advogado; 4ª Dr. ANTONIO BENEDITO LEAL DE MIRA, brasileiro, casado, advogado; 5ª Dr. RUY APOLONHO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado; 6ª Dr. LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA; 7ª Dr. CÍCERO BORGES BORDALO, brasileiro, casado, advogado; 8ª Dr. VERA DE JESUS PINHEIRO CORREIA, brasileira, casada, advogada; 9ª EVALDY MOTTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado; 10ª Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado; 11ª Dr. PEDRO PETICOV, brasileiro, casado, advogado; 12ª Dr. MANOEL DE JESUS FERREIRA BRITO, brasileiro, casado, advogado; 13ª Dr. SELMA ELIZABETH DE LACERDA MIRA, brasileira, casada, advogada; 14ª Dr. CESAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado; 15ª Dr. MARLY CALIXTO EVELIM COELHO, brasileira, casada, advogada; 16ª Dr. UBIRAJARA VALENTE EPHINA, brasileiro, solteiro, advogado; 17ª Dr. WALTER

LÚCIO FIGUEIREDO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado ; 18º Dr. EDUARDO FREIRE CONTRERAS, brasileiro, separado judicialmente, advogado; que foi escolhido para secretariar os presentes trabalhos. O objetivo da presente é se fundar uma associação que vinculasse advogados trabalhistas, cuja denominação passará a ser: "ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DO AMAPÁ" - "ATAP". Foi escolhido para presidir a reunião o Dr. ANTONIO CABRAL DE CASTRO. Abertos oficialmente os trabalhos, pelo Sr. Presidente foi proposta a votação do nome da entidade, que submetida aos membros presentes foi homologada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente propôs aos presentes que escolhem os membros para a constituição do Projeto do Estatuto. Foram propostos os seguintes membros: Presidente, será mantido o Presidente dos Trabalhos; Secretário, será mantido o Secretário dos Trabalhos; Dr. EVALDY MOTTA; LEONARDO EVANGELISTA; LOURIVAL ALCANTARA; e RUY APOLONHO. E, para constar, eu EDUARDO FREIRE CONTRERAS, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será firmada pelos presentes. Macapá (Ap), 10 de abril de 1987.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-CODEASA
CGC nº 04.176.962/0001-57
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de junho de 1987, às 09:30 horas, na Sede Social, à BR-156, Km-0, Bairro São Lázaro, nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - ORDINARIAMENTE:

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.
- Destinação do Lucro Líquido do exercício de 1986 e demais verbas de reserva.
- Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social.
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.
- Fixação da remuneração dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

II - EXTRAORDINARIAMENTE:

- Aumento do Capital Social autorizado pelo Decreto nº 94.091, de 13/03/87.
- Alteração no Art. 7º do Estatuto Social em consequência do Aumento do Capital Social.
- Outros assuntos de interesse social.

Macapá (Ap), 26 de maio de 1987.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS-FAEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Amapaense de Esportes Aquáticos-FAEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º e 9º do Estatuto da Entidade, convida todos os Presidentes de Clube filiados ou representantes legais, em pleno gozo de seus direitos, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 15 de junho do corrente ano, às 20:00 horas em primeira convocação com a maioria dos filiados e às 20:30 horas, com qualquer número filiados presentes, a ter lugar na sede da Entidade, sito à rua Gen. Rondon (antigo prédio da SEFIN), sala nº 12 próximo ao C.R.D., para tratar do seguinte:

- Prestação de Contas da Diretoria
- Acolher as inscrições das chapas que concorrerão à Eleição para o triênio seguinte, constando:

- Presidente
- Vice-Presidente

- Membros do Tribunal de Justiça Desportiva-7 Membros
- Suplentes do Tribunal de Justiça Desportiva-5 Membros
- Membros do Conselho Fiscal - 3 Membros
- Suplentes do Conselho Fiscal - 3 Membros.

Os Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, terão o mandato de 2 (dois anos)

- Eleição da Nova Diretoria
- Posse da Chapa Vencedora
- O que ocorrer.

Macapá, 26 de maio de 1987.

MARCOS ANTONIO MARQUES CAPDOSO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente edital fica NOTIFICADO o Sr. OTACÍLIO RAMOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 394/87-JCJ-MCP, em que ARNALDO DIAS é reclamado, para receber na Secretaria da JCJ de Macapá, no prazo de 05 (cinco) dias, a quantia de Cz\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), que lhe é devida nos autos do referido Processo.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 26 de maio de 1987.

JAIME HEITOR SILVA DOS ANJOS
Diretor de Secretaria da JCJ de Macapá

ASSOCIAÇÃO AFUAENSE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Presidente da ASSOCIAÇÃO AFUAENSE-ASA/AP., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto desta Entidade, resolve:

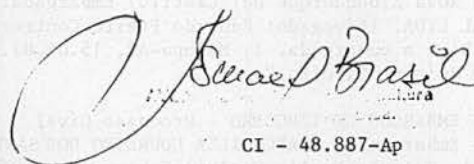
Convocar os Senhores Sócios Fundadores e Efetivos, juntos com suas obrigações sociais, para a ELEIÇÃO da nova Diretoria desta Entidade, a realizar-se no horário de 09:00hs às 15:00 hs do vindouro dia 14 de junho, na sede social do ESPORTE CLUBE MACAPÁ, sito à Av. Fab, s/nº, nesta capital.

Macapá-Ap, 28 de maio de 1987.

ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA
Presidente

AVEAGRO-AVICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA, firma inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICM sob o nº 03.003791-9 e no CGC do M.F., sob o nº 05.695.226/0001-78, estabelecida à Rua Odilardo Silva, 3542-Trem, nesta cidade, comunica o extravio de 03 (três) blocos de N.F. série "D-1", de nº 000001 à 000150, em virtude dos mesmos encontrarem-se desaparecidos de seu escritório até a presente data.

Macapá-Ap. 26 de maio de 1987.


CI - 48.887-Ap